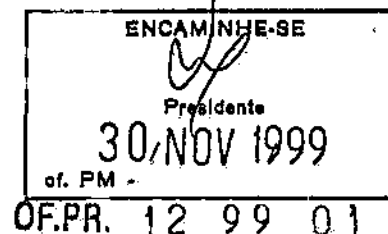




INDICAÇÃO N.º 11.383

Construção de abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus da Av. João Batista Spiandorello nº. 2.481 (Bairro Roseira).



CONSIDERANDO que é grande o número de munícipes que se utilizam do ponto de parada de ônibus existente na Av. João Batista Spiandorello nº. 2.481 (Bairro Roseira) e ficam expostos às intempéries, pois o local não conta com abrigo para passageiros,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à construção de abrigo para passageiros no ponto de ônibus acima mencionado.

Sala das Sessões, 30/11/99

FELISBERTO NEGRI NETO